

LEI Nº 960 DE 08 DE OUTUBRO 2010.

PUBLICADO

Em, 08/10/2010

Assilva
Responsável

EMENTA: Dispõe sobre a denominação Rua Deocleciano Bezerra da Silva, e dá outras providências

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BEZERROS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 59 da Lei Orgânica do Município, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º-Fica denominada, **RUA DEOCLECIANO BEZERRA DA SILVA**, a 2ª Travessa Joana D´arque, no **Bairro do Salgado** neste Município.

Art. 2º- O Poder Executivo tomará todas as providências cabíveis à execução do disposto nesta Lei, na vigência desta Lei concluirá a fixação de placas, como consta no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 08 de Outubro de 2010


Elizabeth Maria Silva de Lima

PREFEITA